



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 2626, DE 26 DE SETEMBRO DE 2012.

Abre crédito suplementar para o Orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim, no valor de R\$ 345.300,00 (trezentos e quarenta e cinco mil e trezentos reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.326/11.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 345.300,00 (trezentos e quarenta e cinco mil e trezentos reais), para atendimento as demandas administrativas do Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim, em conformidade com o art. 8º da Lei nº 1.326/11, de acordo com o anexo único.

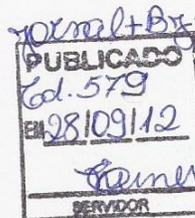
Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, com anulação de igual valor, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de setembro de 2012.


PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO



Evanilda Nunes
Matr: 41/3681 GPIA
Assessor de Gabinete

ANEXO**Decreto Número: 2626, DE 26 DE SETEMBRO DE 2012.**

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT.DESPESA	F.RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO	SUPERÁVIT
0800.0412200641.039	002	4490.52.00	23		26.600,00	
0800.1030200642.071	112	3390.39.00	00		24.100,00	
0800.1030200642.071	113	3390.39.00	04		50.000,00	
0800.1030201232.194	126	3390.39.00	20		220.000,00	
0800.1030100652.075	063	3390.39.00	00		24.600,00	
0800.1030200642.071	102	3390.32.00	00	24.600,00		
0600.1545200352.051	167	3390.39.00	04	50.000,00		
0602.2781200471.023	250	4490.51.00	13	246.600,00		
1300.0412100872.114	397	3190.11.00	00	24.100,00		
Superávit Financeiro						
TOTAIS				345.300,00	345.300,00	

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO